

TERMO ADITIVO Nº. 138/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 873/2020, Tomada de Preço nº. 011/2020, Processo Administrativo nº. 168/2020, que tem como objeto contratação de empresa credenciada CEMIG para a realização de obra de eletrificação e iluminação pública do conjunto habitacional Nabi Miguel, com a obrigação de aprovar o projeto na concessionária CEMIG.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, representado por seu secretário o Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **A02 ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ nº 10.642.633/0001-57, com sede na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 965, Resende, Varginha/MG, CEP 37062-170, representado pela Senhora Hedwiges Lucy Tavares Ferreira, residente e domiciliada em Varginha/MG, portadora da Cédula de Identidade n M-5.812.761 e do CPF nº 395.709.196-34 doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 12ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato findando em 28 de fevereiro de 2023.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de sua assinatura. E a execução dos serviços a partir de 1º de janeiro de 2022.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 29 de dezembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Luis José Pereira
Secretário Municipal de Administração

Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Francine Rosa Piedade Ferreira
A0 Eletricidade Ltda
Contratado